

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO.

1 Às quatorze horas, do dia 18 de junho de dois mil e quatorze, na sala de
 2 reunião da SEMADES – reuniu-se, ordinariamente, o **COEMA/TO. Presidente**
 3 **Alexandre Tadeu** presidiu a sessão, após a verificação de quórum, declarou
 4 aberta a 40ª Reunião Ordinária, em seguida fez a leitura da pauta: 1. Abertura.
 5 2. Ordem do dia: i) Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária; ii) Palavra
 6 livre; iii) Solicitação da CT Licenciamento sobre a revisão da Resolução
 7 COEMA nº 07/05; iv) Apresentação do Relatório de Gestão do FUEMA; v)
 8 Análise e aprovação do Plano de Aplicação do FUEMA; vi) Informe sobre a Lei
 9 e o Plano Estadual de Floresta. O presidente agradeceu a presença de todos;
 10 solicitou aos membros uma atenção especial em relação à proposta da
 11 Resolução que trata da Revisão da COEMA 07. Pediu atenção total em
 12 resolver a questão, o mais rápido possível; pontuou que a Câmara Técnica já
 13 está trabalhando em torno de dois anos; que é um tema de suma importância
 14 para que o Estado consiga ter mais segurança e agilidade na avaliação dos
 15 procedimentos administrativos dentro do NATURATINS. Continuando, solicitou
 16 que a Câmara Técnica trouxesse esse material para próxima reunião do
 17 Conselho, para que os conselheiros façam uma avaliação; informou que o
 18 Rubens iria dar um relato sobre o SIGCAR - sistema do Cadastro Ambiental
 19 Rural; que o sistema já estava disponível para fazer uma consulta pela internet
 20 sem nenhum custo; ressaltou como um grande avanço, um passo muito
 21 significativo para a regularização das propriedades rurais no Tocantins;
 22 informou que foi lançado oficialmente dia 05 de junho de 2014. Pontuou que os
 23 processos vão ser resolvidos sem os atropelos atuais existentes dentro do
 24 NATURATINS; o classificou como processo muito simples. Falando sobre a
 25 Prestação de Contas do Fundo Estadual de Meio Ambiente lembrou que foi
 26 disponibilizado a todos os Conselheiros o Relatório de Gestão. Pontuou que
 27 todo esse material já estava no Tribunal de Contas com parecer favorável da
 28 Procuradoria Geral do Estado (PGE). Ratificou que a PGE emitiu um parecer
 29 indicando que os procedimentos foram realizados adequadamente. Disse que,
 30 na sua opinião, seria mais importante o Conselho deliberar o que fazer com os
 31 recursos, e não analisar se os referidos recursos foram bem ou mal aplicados.
 32 Continuando, disse que para esse assunto já existe uma série de órgãos de
 33 controle interno e externo, que possuem a expertise dessas análises; pontuou
 34 que o Conselho tem outras demandas para fazer em vez de ficar debruçando
 35 em cima de elementos de despesas. Ressaltou que o mais importante talvez
 36 seja o Conselho deliberar na aplicação dos recursos - na fase de elaboração. O
 37 **Presidente** solicitou ao Ezio do NATURATINS que na próxima reunião (em
 38 agosto) trouxesse a proposta orçamentária do FUEMA para o ano
 39 subsequente. Ratificou que dessa forma o Conselho poderia se manifestar e
 40 deliberar sobre o assunto; que, para ele, seria o momento do Conselho estar
 41 assumindo sua parcela de responsabilidade no Plano de Aplicação, e que
 42 depois ficaria muito mais fácil de avaliar se o plano foi contemplando ou não. O
 43 **Presidente** solicitou ao Rubens que colocasse em votação a deliberação do
 44 Conselho da participação do Orçamento do FUEMA para o ano de 2015.
 45 Continuando, falou também que outro assunto a ser tratado na reunião será
 46 criar a Câmara Técnica Temporária das Tábuas de Revisão do ICMS
 47 Ecológico, sendo ele um dos instrumentos que cria condições nos municípios
 48 de ter gestão ambiental local. Lembrou que a Lei do ICMS Ecológico é de

49 2002, que muita coisa já foi feita e que tem municípios que até são
 50 exportadores de Reserva Legal. Falou que a SEMADES tem que estimular os
 51 municípios em buscar educação ambiental, por conta própria ou não, e que a
 52 Revisão será muito importante em ajudar essa questão. O Presidente finalizou
 53 sua fala agradecendo a todos e desejou uma boa tarde de trabalho. **Secretário**
 54 **executivo Rubens** assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos,
 55 desejou boa tarde e abriu espaço para Palavra Livre. **Conselheiro Itamar**
 56 **Xavier (CREA-TO)** questionou o Presidente em relação à prestação de contas;
 57 para ele, o assunto está descrito no Regimento Interno. Continuando, solicitou
 58 para que o COEMA verificasse essa questão dentro do Regimento, pois a
 59 qualquer momento poderiam decidir se vão questionar ou não sobre a
 60 Prestação de contas. O **Presidente Alexandre** pontuou que era mês de junho,
 61 e que essas contas já estavam no Tribunal desde o dia 31 de janeiro de 2014.
 62 Concordou que o Conselho tem sua responsabilidade, mas o que ele estava
 63 pontuando era a intensificidade da ação; até porque não poderia mais
 64 efetivamente deliberar, não ia adiantar. Repassou que na primeira reunião do
 65 ano está previsto o NATURATINS apresentar a Prestação de Contas; que na
 66 primeira reunião do ano a Prestação de Contas já estão organizadas, que é
 67 feito um Relatório de Gestão, que a Controladoria analisa e pede para corrigir
 68 algumas coisas, emite parecer e manda para o Tribunal de Contas.
 69 **Conselheiro Rubem Rhyter (FAET)** falou que já teve a oportunidade de
 70 manejar o instrumento do SIGCAR; ressaltou que vai ajudar muito, inclusive
 71 por não ter nenhuma taxa, e agradeceu enquanto produtor. Não havendo outra
 72 manifestação para uso da Palavra Livre, o **Secretário Executivo Rubens**
 73 colocou em votação a aprovação da 39ª ATA; perguntou se alguém tinha
 74 alguma observação; não havendo, a Ata foi aprovada sem restrições. Dando
 75 sequencia, próximo item da pauta foi a Resolução COEMA 07, que trata da das
 76 agendas Marrom, Verde e Azul no NATURATINS; que estabelece questões de
 77 atos e portes de empreendimentos. Lembrou que a Resolução COEMA 07 é de
 78 2005, que as atividades são dinâmicas e que os procedimentos precisarão
 79 atender a uma Resolução mais atual. Repassou que em alguns Estados eles
 80 trabalham cada Agenda citada em órgãos diferentes, e que no Tocantins foi
 81 agregado tudo no Naturatins no sistema de balcão único. Repassou que a
 82 Câmara Técnica de Licenciamento e Qualidade Ambiental (CTLQA) está
 83 debatendo esses pontos, mas que tinha um direcionamento que poderá ser
 84 seguido, com a proposta que será apresentada pelo Coordenador da CTLQA -
 85 Marlon (SEMADES) de seguir o que estava sendo feito em outros Estados
 86 onde a implantação deu certo. Continuando, disse que o Estado poderá
 87 convidar técnicos de outras localidades para falar da experiência, e também
 88 ajudar no debate daqui. Repassou a fala para o coordenador da CTLQA Marlon
 89 e pontuou que depois seria aberto para os debates. **Marlon (SEMADES)** falou
 90 que a proposta da CTLQA é ter o aval do Conselho para definir quanto ao novo
 91 rumo dos debates na referida CT; que a referência é o exemplo de Minas
 92 Gerais e fez algumas observações positivas da Resolução que, para eles,
 93 atenderá bem as demandas do Tocantins; justificou que a Câmara Técnica
 94 escolheu adotar essa Legislação porque ela detalha melhor as atividades, que
 95 tem maior diversidade de atos, e também que ela está bem completa.
 96 **Conselheiro Helber (AMEAMA)** disse que o Estado estava completando 25
 97 anos, e que muitos empresários ficam preocupados com essa Legislação do
 98 Tocantins em vários sentidos; que em relação ao crescimento desses dados no
 99 Estado para os próximos 20 anos tem que ser bem revisto na área da

100 agricultura, porque se tiver ressalvas dentro do Licenciamento, se tiver muitos
 101 impedimentos as empresas acabam fechando; concluiu que essas Revisões
 102 têm que ser bem trabalhadas para não travar muito as licenças ambientais das
 103 empresas. **Conselheiro André (SEDECTI)** falou que a Legislação de Minas
 104 está totalmente adequada para o desenvolvimento do Tocantins. **Conselheira**
 105 **Patrícia (SEAGRO)** disse que a SEAGRO analisou a Legislação e fez um
 106 comparativo, e alertou que em alguns pontos em relação às Autorizações e
 107 Licenças tem que ter muito cuidado. A SEAGRO entendeu que a quantidade de
 108 atividades que estão previstas nas autorizações são muito similares as que tem
 109 nos PAs. Falou que a SEAGRO analisou alguns dados do Estado de Minas
 110 Gerais (bem maiores que o Tocantins) como, por exemplo, a extensão
 111 territorial, a população, o tamanho dos empreendimentos e a ocupação das
 112 terras. Disse que SEAGRO faz parte da CTLQA que está revisando a COEMA
 113 07, e que a sugestão deles é que deveria ser analisada a Legislação de outros
 114 Estados também. **Secretário executivo Rubens** falou que a apresentação do
 115 Marlon em relação à Legislação de Minas Gerais junto ao COEMA foi somente
 116 para deixar os Conselheiros a par da situação, até porque essa questão vai ser
 117 resolvida mesmo na CTLQA. Disse também que a Legislação colocada em
 118 debate é um espelho das atribuições que o Tocantins necessita. Em seguida
 119 questionou a plenária se será melhor partir da Resolução em questão ou
 120 buscar outras Legislações que são semelhantes ao Tocantins. Disse ainda que
 121 podem analisar também o que a Patrícia da SEAGRO colocou, ou seja, buscar
 122 trabalhar a Legislação de outros Estados, mas que tenha a mesma realidade
 123 do Tocantins, porém antes de revalidar a Legislação é melhor ver como outros
 124 Estados trabalham esta realidade. O **convidado Maurício (NATURATINS)**
 125 falou que devido ter sido ele quem propôs a questão, iria esclarecer um pouco
 126 sobre o assunto. Falou que a revisão da Resolução COEMA 07 vem sendo
 127 discutida desde 2011, e que está sendo difícil a discussão, até porque tem
 128 outras políticas em nível nacional que devem ser consideradas. Explicou que a
 129 intenção de adotar o modelo da Resolução de Minas Gerais, é porque no
 130 Tocantins foi criada a REDESIM que vai facilitar quando o empreendedor for
 131 abrir uma empresa na JUCETINS; que quando ele colocar o tamanho da área e
 132 quantos funcionários, vai mostrar o que o interessado precisa fazer no Corpo
 133 de Bombeiros, na Prefeitura e qual a exigência no NATURATINS. Falou que
 134 em MG a Legislação está bem adequada na REDESIM, e a proposta dessa
 135 Legislação foi porque ela é bem detalhada. Concluindo disse que portanto a
 136 CTLQA vai decidir, e que ela é composta pelo poder público e privado e ONGs.
 137 **Secretário Executivo Rubens** falou que vai colocar em votação duas
 138 propostas: uma é adequar o modelo mineiro e a outra é a CTLQA pesquisar
 139 outros Estados que tem Resoluções que tenham problemas parecidos com a
 140 realidade do Tocantins, e com base legal e coerente para o debate da Câmara
 141 Técnica. Falou que pode colocar em votação nessa reunião as duas propostas
 142 já citadas ou na próxima reunião do COEMA trazer outras experiências para
 143 serem analisadas. **Conselheiro André (SEDECTI)** pontuou que não vai
 144 adiantar muito pesquisar, porque Minas Gerais é a pioneira e única que está
 145 em desenvolvimento e que o Tocantins é o segundo; disse ainda que depois
 146 que o Tocantins começou a implantação da REDESIM, outros Estados já
 147 vieram atrás do Estado em busca de informações. **José Roberto (FIETO)**
 148 disse que achava perfeitamente viável adotar a Legislação de Minas Gerais,
 149 primeiro porque é uma Legislação moderna e sofre atualizações
 150 constantemente, e tem sido uma inspiração no segmento industrial e será

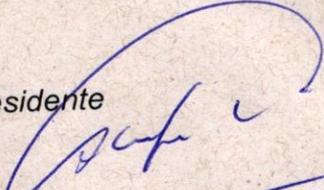
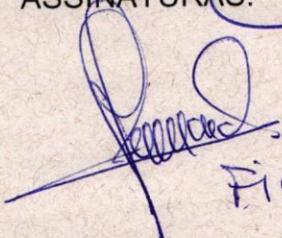
151 muito bom replicar aqui no Tocantins. **Secretário Executivo Rubens**
 152 perguntou se estava claro para todos em relação às duas propostas; colocou
 153 em votação: primeiramente seguir o modelo da Legislação de Minas Gérias e a
 154 segunda alternativa seria antes de colocar em pauta, buscar experiências de
 155 outros Estados e trazer na próxima reunião. Foi feito a votação e os
 156 Conselheiros decidiram que antes de colocar em pauta buscar experiências de
 157 outros Estados. **Marlon (Coordenador da CTLQA)** pediu desculpas se ficou
 158 entendido na apresentação dele a ideia de copiar a Legislação de Minas
 159 Gérias; explicou que era usar ela como uma referência, para a partir dela
 160 adotar aquilo que for o melhor para a realidade do Tocantins; a de Minas ou
 161 qualquer outro Estado. **Secretário Executivo Rubens** disse que essa
 162 discussão voltará para CTLQA para que continuassem os trabalhos. Dando
 163 continuidade à reunião, o secretário executivo tratou de outro item da pauta: a
 164 aprovação do Plano de Aplicação e a Prestação de Contas do FUEMA
 165 apresentado na última reunião e que atendendo solicitação de alguns
 166 Conselheiros foi enviado o Relatório de Gestão, para que todos pudessem
 167 fazer as análises, e nessa reunião fazer a referida aprovação. Ratificou que,
 168 como foi colocado pelo Presidente Alexandre, o Relatório já está com o parecer
 169 satisfatório e aprovado pelo TCE, e, conforme a sugestão do presidente, que
 170 nos próximos planos de aplicação, que os conselheiros pudessem dar suas
 171 sugestões. Continuando, perguntou se alguém teria algum ponto a ser
 172 observado ao Relatório que foi enviado por E-mail do Plano de gestão. Não
 173 havendo nenhuma manifestação, foi colocado em votação e foi aprovado o
 174 Plano de Aplicação e a Prestação de Contas do FUEMA. Rubens falou que não
 175 estava na pauta, mas que chegou para a secretaria executiva uma demanda do
 176 NATURATINS, em fazer uma nova revisão do Decreto do ICMS Ecológico.
 177 Disse que colocava para a plenária a possibilidade de criar uma Câmara
 178 Técnica temporária, para debater a referida revisão. Disse ainda que a plenária
 179 tem autonomia para aprovar; perguntou se alguém tinha alguma objeção, como
 180 não houve, foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica Temporária do
 181 ICMS para fazer análises em alguns artigos do Decreto do ICMS Ecológico.
 182 Rubens disse que a criação se justificava em função do NATURATINS ter
 183 encontrado dificuldades em analisar os documentos enviados pelos municípios;
 184 repassou que a Câmara Técnica de ICMS Ecológico vai voltar a debater os
 185 assuntos e trazer uma proposta para a plenária do Conselho. Continuando,
 186 citou que na parte de queimadas, o índice de queimadas nos municípios vai
 187 passar a ser de responsabilidade da Defesa Civil; porque são eles que vão
 188 fazer análise dos resultados, e que as Coordenadorias nos municípios vão dar
 189 o apoio. Após a aprovação da criação da Câmara Técnica Temporária do ICMS
 190 Ecológico, foi colocada em votação a composição para que os órgãos que
 191 tivessem se manifestaram. Após discussões, e levando em consideração que
 192 SEMADES e o NATURATINS são membros natos, foram disponibilizadas 5
 193 (cinco) vagas para participação na CTTICMS. Candidataram-se o CREA-TO, a
 194 SEPLAN e a SEDECTI. Foi sugerido inserir a PM (pensando na participação da
 195 Defesa Civil) e a ATM pela relevância do assunto para os municípios. Ficou da
 196 secretaria executiva fazer os contatos para informar e obter a confirmação de
 197 participação. Terá também a presença da Secretaria da Fazenda como
 198 convidada, já que até a presente data não foi regularizada o seu ingresso no
 199 COEMA. Rubens tratou do último item da pauta: a Lei e o Plano Estadual de
 200 Floresta, disse que com o novo Código Florestal, tem a necessidade de rever a
 201 Lei Florestal do Estado do Tocantins, que é de 1995. E que para isso o Estado

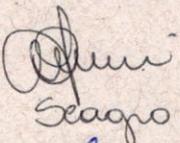
202 contratou uma consultoria (STCP Engenharia e Projetos Ltda) para elaborar
 203 uma Minuta de Lei, a qual passou por uma série de debates com a
 204 comunidade; informou que no dia 05 de junho do ano corrente foi apresentada
 205 a versão final da Minuta; que a nova Lei Estadual de Florestas, toda
 206 referendada com base nas novas ferramentas do Código Florestal Lei Nº
 207 12.651/2012. Falou que o novo Código Florestal traz também alguns
 208 mecanismos legais da Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Meio
 209 Ambiente que regulamenta o CAR. Informou ainda que a Minuta estava pronta
 210 para ser debatida no âmbito da Câmara Técnica de Florestas (CTF).
 211 Continuando, Rubens falou que no âmbito da Lei foi discutido o Plano Estadual
 212 de Florestas, que houve um amplo debate em todos os segmentos.
 213 Concluindo, o secretário executivo ratificou as decisões da plenária de criação
 214 da Câmara Técnica Temporária de ICMS Ecológico e a análise pela CTF da
 215 Minuta da Lei e do Plano Estadual de Florestas para ser regulamentado o mais
 216 rápido possível. Antes de encerrar os trabalhos, Rubens solicitou aos membros
 217 (tanto das CT como do conselho) para não faltarem; pontuou que algumas
 218 instituições vêm ausentando-se, citou que no Regimento fala que a ausência
 219 não justificada do membro por três reuniões consecutivas e cinco alternadas
 220 implica na sua exclusão. Questionou se havia alguma colocação dos membros;
 221 não havendo, o **Secretário Executivo Rubens** agradeceu a participação de
 222 todos e encerrou a reunião. Eu, Rubens Pereira Brito, secretário executivo
 223 deste conselho, escrevi a presente ata que será lida e aprovada pelos
 224 membros.

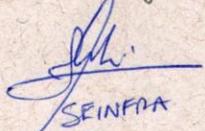
Presidente

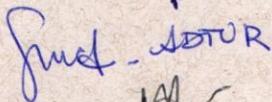
Secretário Executivo

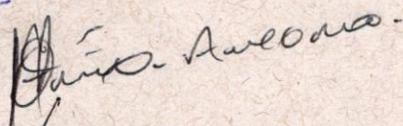
ASSINATURAS:

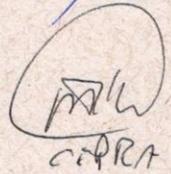


 FICTO


 Seago.

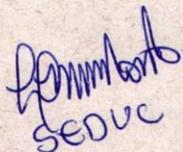

 SEINFA

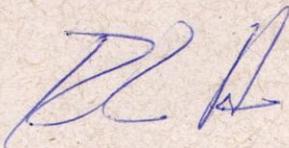

 SEINFA

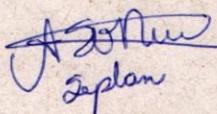

 SEINFA


 SEINFA


 SEINFA


 SEINFA


 SEINFA


 SEINFA

Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;

Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA;

Secretaria da Saúde – SESAU;

Ministério Público Estadual – MEP;

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –

IBAMA;

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Tocantins– FETAET